

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

## MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA SUAP-PGD VISÃO SERVIDOR - PARTE I MANUAL DE ADESÃO AO PGD

Prezado (a) Servidor (a),

As informações a seguir visam instruí-lo acerca dos procedimentos para solicitação de adesão ao PGD, no ambiente do sistema SUAP, módulo Programa de Gestão.

- 1. Acesse o Link: <u>https://suap.ifac.edu.br/;</u>
- 2. Preencha as informações referente ao acesso;

SUap		SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	Login IFAC   Usuário:   Senha:   Cossar   Esoueceu ou deseja alterar sua senha?   OU   Entrar com Goubr	

- 3. Clique na aba "Programa De Gestão";
- 4. Clique em "Meu PGD" e em "Solicitar adesão ao PGD", conforme a seta;

SUAP	Inicio > Meu PGD - Rafaella de Souza Roque (1044932) Meu PGD -		Solicitar /	Adesão ao PGD Solicitar Adesão ao PTS Adicionar PIT
Q. Buscar Menu	^ Dados do servidor			
	Servidor: Rafaella Roque	Setor SUAP: COGEP-REIT (campus: RIFAC)	Exercicio SIAPE: COGEP-REIT (campus: RIFAC)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Jornada de trabalho:			
🖺 PROGRAMA DE GESTÃO	40 HORAS SEMANAIS			
Meu PGD				
Consultas gerais 🗸 🗸				





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. Nesta página, realize a leitura de todo o conteúdo, inclusive acerca do Termo de Ciência e Responsabilidades:

suap 🛃	Início > Meu PGD - Rafaella de Sou	za Roque (1044932) > Solicitar Adesão ao PGD		
Rafaella Roque	Solicitar Adesão	ao PGD		
Q. Buscar Menu	^ Dados do servidor			
	Servidor: Rafaella Roque	Setor SUAP: COGEP-REIT (campus: RIFAC)	Exercício SIAPE: COGEP-REIT (campus: RIFAC)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Jornada de trabalho:			
PROGRAMA DE GESTÃO	40 HORAS SEMANAIS			
Meu PGD				
Consultas gerais 🗸 🗸	Documento de Regras E	elacionadas à Adesão do Servidor - vigente a partir de 03	12/2023	
ENSINO	bottanie de riegios i	ingeneration of a section in Police a barra de en		
PESQUISA	<		<u> </u>	
EXTENSÃO				
GESTÃO DE PESSOAS			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
Æ ADMINISTRAÇÃO		Secretaria d	e Educação Profissional e Tecnológica NSTITUTO FEDERAL DO ACRE	
TEC. DA INFORMAÇÃO	Autoriza a Implemente	PORTARIA II vrão do Brogramo de Castão e Decempenho. BCD instituto Federal de Edu	FAC Nº 21 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023	
DES. INSTITUCIONAL	A Reitora do Instituto Federal	de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atrib	uções legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de	29 de dezembro de 2008. nomeada pelo Decreto Presidencial de 28
CENTRAL DE SERVIÇOS	de setembro de 2020, publica CONSIDERANDO os princípio	ido no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020: s da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência p	evistos no art. 37 da Constituição Federal:	
	CONSIDERANDO que as Insti parágrafo único, do art. 1º, da	uições Federais de Ensino possuem natureza jurídica de autarquia, sen a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;	do detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, f	inanceira, didático-pedagógica e disciplinar, conforme disposto no
	CONSIDERANDO o disposto r CONSIDERANDO que a Lei nº	.o art. 44, no inciso X do art. 116, nos incisos I e II do art. 117, no art. 13 12.551, de 15 de dezembro de 2011, equipara os efeitos jurídicos da si	8 e no art. 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Ibordinação exercida por meios telemáticos e informatizad	; los à realizada por meios pessoais e diretos;
	CONSIDERANDO a Lei nº 13.1 CONSIDERANDO o disposto r	46, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pe io Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornar	ssoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): la de trabalho dos servidores da Administração Pública Feo	ieral direta, das autarquias e das fundações públicas federais, em
	particular o disposto no art. 3 trabalho no período noturno	º, que versa sobre os serviços que exigem atividades contínuas de regi	me de turnos ou escalas, em periodo igual ou superior a de	oze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou
	CONSIDERANDO o Decreto n CONSIDERANDO o disposto r	'11.072 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestã lo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 201	io e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal 18, que afirma a autonomia didático-científica, administrati	direta, autárquica e fundacional: iva e de gestão financeira e patrimonial dos Institutos Federais, nos
	termos do art. 207 da Constit CONSIDERANDO o disposto r	uição Federal; io art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006, que de	îne o desempenho como a execução de atividades e cump	rimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da
	<ul> <li>Confirmação</li> </ul>			
	* Telefone para Contato PGD	(68)		
	* Telefone para Contato PGD	668 Formato: "(99) 99999-9999"		
	* Telefone para Contato PGD * Preferência de Contato	(66) Formato: (00) 00000-0000* Ligação		
	* Telefone para Contato PGD * Preferência de Contato * Confirmo esta Solicitação a cordo com todas a a rergars aqui descritas	(66)           Formatic: (100) 90000-0000*           Lipação		v
	Telefone para Contato PGD     Perferência de Contato     Confirmo esta Solicitação de Adesão e estudo e agras aqui descritas     Enviar novo Código	[68]           Formatic: (70) 99999-9999*           Ligação		
	Telefone para Contato PGD     Preferència de Contato     Confirmo esta Solicitação de Adesão e estaro do acordo com todas as regras aqui descritas <u>Eriván novo Código</u> * Código de Verificação para confirmação	[68]           Formatic: (70) 9999-9999*           Ligação           por Email		•

6. Ao final do documento contido na página, preencha as informações requeridas e autentique sua solicitação, após selecione "ENVIAR".

**IMPORTANTE:** Uma vez autorizado o próximo passo a seguir é fazer a adesão ao PTS de sua unidade atual de lotação. Siga os próximos manuais disponíveis.

